



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 43/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
02 / 09 / 2025
Rui

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AVERIGUAR E OU NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS QUE ESTÃO COM ACÚMULOS DE ENTULHOS E VEGETAÇÃO DENSA, LOCALIZADOS NA RUA FLORIANÓPOLIS, AO LADO DO Nº 21. E NA RUA CURITIBA, AO LADO DO Nº 40, NO BAIRRO RESIDENCIAL GARCIA.

JUSTIFICATIVA:

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

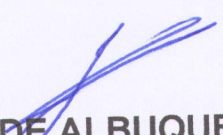
Os referidos terrenos encontram-se com acúmulo de entulhos e mato alto, situação que vem causando grande incômodo aos moradores da vizinhança. Há relatos de que, em razão do abandono, está ocorrendo a proliferação de ratos, que estão invadindo residências próximas, gerando riscos à saúde pública.

Diante disso é de suma importância que os proprietários sejam notificados para realizarem a limpeza e a manutenção adequada dos imóveis, evitando problemas sanitários e proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Portanto se faz necessária uma averiguação, e se confirmada, a notificação aos proprietários, para que executem a limpeza dos referidos terrenos.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência, Excelentíssimo Prefeito Municipal, se digne a apreciar o presente pedido, e tomar providências possíveis.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de setembro de 2025


FERNANDO DE ALBUQUERQUE FRANÇA
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, n° 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000